**ANTEPROJETO DE LEI Nº 88 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA FERNANDO CESAR MAIA (\*1957 +2011).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA FERNANDO CESAR MAIA, a atual Rua “6”, com início na Avenida “Um” e término na Avenida “Dois”, no Bairro Morada do Sol.  
  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2020.

|  |
| --- |
| Rodrigo Modesto |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Existem momentos na vida da gente em que é difícil lidar com a saudade daqueles que já partiram. Em datas especiais então parece que o coração fica ainda mais apertado e tudo que a gente queria era poder trazer para perto aqueles que amamos.  
  
Fernando Cesar Maia, filho de Waldemar S. Maia (in memoriam) e Maria Aparecida Delfino Maia (in memoriam) nasceu em 04 de abril de 1957, na cidade de Pouso Alegre/MG.   
  
Cidadão Pouso Alegrense que cresceu aprendendo os valores de sua família e a profissão de seu pai ao lado de seus quatro irmãos: Maria Graciete, José Teodoro, Luiz e Célia.   
  
Em idade escolar, frequentou o tradicional colégio “Profissional” e apesar de não ter concluído o 2º Grau, era muito inteligente e informado. Também, era dono de uma grande e particular generosidade, sempre fazendo aos outros, ainda que lhe faltasse.  
  
Se dedicou a vida toda para sua família e seu trabalho de caminhoneiro, sendo que por anos dividiu sua vida entre sua casa e a estrada, que lhe conferiu muitos amigos.  
  
Casou-se no ano de 1981 e teve duas filhas, para quem deu o seu melhor. No ano de 2007 foi presenteado com seu primeiro e até então, único neto, que trouxe muita alegria e amor para seu lar.   
  
Porém, no mesmo ano de 2007, sofreu os primeiros sinais da cardiomiopatia, que o limitou pelos anos seguintes. E, no dia 27 de dezembro do ano de 2011, aos 54 anos de idade, Cesar (como era conhecido), veio a falecer, deixando um enorme vazio em sua família. Partiu dessa vida deixando viúva sua esposa Maria Fé, as suas filhas Adriana e Thaís e seu neto João Pedro.  
  
Para os que lhe conheciam, deixou o legado de força, coragem, obstinação e generosidade, que que sua família honrará e perpetuará para sempre.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2020.

|  |
| --- |
| Rodrigo Modesto |
| VEREADOR |